

## RUA VÊNUS

Lei nº 6217 de 10-05-1990, Artigo 1º, Inciso 5  
Formada pela rua 7 do Jardim do Sol

Início na rua Marte

Término na rua Netuno

Jardim do Sol

Obs.: Lei sancionada e promulgada pelo Prefeito Municipal de Campinas Jacó Bittar. Projeto de lei nº 238/89. Processo Câmara Municipal nº 49.557.

## VÊNUS

Vênus é o segundo planeta do Sistema Solar, na ordem das distâncias do Sol, girando entre a Terra e Vênus. Move-se numa órbita entre a de Mercúrio e a da Terra. Atravessa fases semelhantes à da Lua e observadas pela primeira vez, por Galileu, em 1610. Em sua fase de maior brilho, reluz mais que qualquer estrela fixa. Pode-se, com frequência, ser visto até durante o dia. Sua órbita em torno do Sol é completada em 224.70 dias e seu diâmetro de 12.390 quilômetros é pouca coisa menor que o da Terra. A sua atmosfera sempre envolta em nuvens, atinge temperaturas de até 150 graus centígrados, tudo fazendo crer, ser impossível a vida em Vênus. Conhecida como Estrela Matutina, que os antigos denominavam de Lúcifer, e como vespertina, dão-lhe o nome de Héspero ou Vesper.

## RUA VÊNUS

Lei nº 6217 de 10-05-1990, Artigo 1º, Inciso 5  
Formada pela rua 7 do Jardim do Sol

Início na rua Marte

Término na rua Netuno

Jardim do Sol - Distrito de Barão Geraldo

Obs.: Lei sancionada e promulgada pelo Prefeito Municipal de Campinas Jacó Bittar. Projeto de lei nº 238/89. Processo Câmara Municipal nº 49.557.

## VÊNUS

Vênus é o segundo planeta do Sistema Solar, na ordem das distâncias do Sol. Depois do Sol e da Lua é o corpo mais brilhante que vemos no céu. Há 4 mil anos que esse farol do Sistema Solar vem intrigando os homens da ciência. Já no ano 2 mil antes de Cristo os astrônomos babilônicos haviam feito referências ao planeta em suas pequenas tábuas de barro. Os egípcios e os chineses pensavam que se tratasse de dois astros, devido surgir às vezes ao amanhecer e outras ao anoitecer. Os gregos chegaram a batizar Vênus com dois nomes: a estrela matutina de "Phosphorus" e a estrela vespertina de "Hespero". Pitágoras, 500 anos antes de Cristo, concluiu que se tratava de um único astro. Em 1610, Galileu descobriu as fases de Vênus. A atmosfera venusiana foi descoberta em 1761, durante a passagem do planeta diante do disco solar. Porém só com aparelhamentos modernos, no século XX, foi que os cientistas começaram a desvendar os mistérios ocultos de Vênus. Dista 108.200.000 Km do Sol e 41.400.000 Km da Terra e seu diâmetro é de 12.390 Km. Durante mais de dois séculos os cientistas admitiam o prazo de 24 horas para o giro completo de Vênus em torno de seu eixo, opinião essa levantada pela primeira vez por Cassini, no ano de 1666. No último quarto do século passado, o italiano Schiaparelli chegou à conclusão de ser a duração de rotação de Vênus de aproximadamente 225 dias, correspondendo ao período de giro em torno do Sol. Sua superfície é encoberta por densa atmosfera, havendo grandes dificuldades para os observadores analisarem o planeta. Em 1931, comprovou-se a existência de consideráveis quantidades de dióxido de carbono no espectro de Vênus, resultados esses, que levaram os astrônomos a deduções especulativas. Vênus foi o primeiro planeta a ter recebido um engenho espacial. Em dezembro-1962 a sonda Mariner 2 passou a 35.000 Km e mediu a temperatura do solo verificando ser mais de 400°C. Essa temperatura elevada resulta da espessa camada nebulosa que cerca o planeta. Em 1967, a União Soviética enviou a Vênus 4 que pousou na superfície venusiana, transmitindo informações. Outras sondas americanas e soviéticas lançadas ofereceram mais observações. As nuvens que cercam o planeta são constituídas de elementos corrosivos e sua atmosfera é composta de 97% de gás carbônico, sendo a pressão atmosférica cem vezes mais alta que na Terra. A superfície de Vênus fotografada mostra campos de pedregulho.



LEI Nº 6217 DE 10 DE MAIO DE 1.990.

**DENOMINA VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.**

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito do Município de Campinas, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - As ruas descritas neste artigo, ficam denominadas como segue:

1. "Rua Netuno", as ruas 1, 4 e 6 do Jardim do Sol, com início na Estrada Municipal e término na Rua 12 do mesmo loteamento.
2. "Rua Marte", as ruas 2 e 3 do Jardim do Sol, com início na rua 5 e término na rua 14 do mesmo loteamento.
3. "Rua Plutão", a rua 5 do Jardim do Sol, com início na rua 1 e término na rua 7 do mesmo loteamento.
4. "Rua Saturno", a rua 12 do Jardim do Sol e rua 8 do Condomínio Residencial Parque Rio das Pedras, com início na Estrada Municipal e término na avenida 1 do Condomínio Residencial Parque Rio das Pedras.
5. "Rua Vênus", a rua 7 do Jardim do Sol, com início na rua 2 e término na rua 6 do mesmo loteamento.
6. "Rua Terra", a rua 8 do Jardim do Sol, com início na rua 2 e término na rua 4 do mesmo loteamento.
7. "Rua Lua", a rua 9 do Jardim do Sol, com início na rua 2 e término na Estrada Municipal.
8. "Rua Urano", a rua 10 do Jardim do Sol, com início na rua 2 e término na rua 4 do mesmo loteamento.
9. "Rua Meteoro", a rua 11 do Jardim do Sol, com início na rua 2 e término na rua 4 do mesmo loteamento.
10. "Rua Satélites", a rua 13 do Jardim do Sol, com início na Estrada Municipal e término na rua 3 do mesmo loteamento.
11. "Rua Estrela Três Marias", a rua 14 do Jardim do Sol, com início na Estrada Municipal e término no balão de retorno do mesmo loteamento.
12. "Rua Cruzeiro do Sul", a rua 15 do Jardim do Sol, com início na Estrada Municipal e término no balão de retorno do mesmo loteamento.
13. "Rua Estrela Cadente", a rua 16 do Jardim do Sol, com início na Estrada Municipal e término na divisa do mesmo loteamento.
14. "Rua do Sol", a Estrada Municipal do Jardim do Sol, com início na Estrada Municipal (Rhodia) e término na divisa do loteamento ou gleba de Dionísio Bortolotto ou sucessores.

Artigo 2º - As praças descritas neste artigo ficam denominadas como segue:

1. "Praça Galáxia", a praça 1 do Jardim do Sol, fazendo divisa com a gleba Dionísio Bortolotto, Fazenda Rio das Pedras, rua 1 e parte da rua 6 do loteamento Jardim do Sol.
2. "Praça Constelação", a praça 2 do Jardim do Sol, circundada pelas ruas 2, 5 e 7 do mesmo loteamento.
3. "Praça Asteróides", a Praça 3 do Jardim do Sol, circundada pelas ruas 2, 3 e 12 do mesmo loteamento.
4. "Praça Universo", a praça 4 do Jardim do Sol, circundada pelas ruas 3, 12, 14 e gleba de Jorge Vinicius da Silva ou sucessores.

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 10 de MAIO de 1.990.

JACÓ BITTAR  
Prefeito Municipal

PROCESSO N. 49.554  
P. L. 238/89